



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

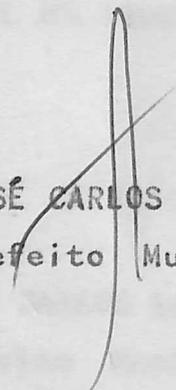
L E I Nº 1132 , DE 07 DE JULHO DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marcio Santos da Silva a atual Estrada do Garrão, localizada no bairro Mantiquira, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de Julho de 1992.


JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal